



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 2004/91,

de 05 de Agosto de 1991.  
Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-Rn, de acordo com os artigos 223,225,226, na alínea II, ítem "d" e a tabela VI da Lei 594/88.

### D E C R E T A :

Artº. 1º - Transfere mediante alienação para a Sra. FRANCISCA MENDES DA SILVA LUZ, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m<sup>2</sup> (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor Cr\$: ' 13.500,00 (treze mil e quinhentos cruzeiros).

Artº. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 05 de Agosto de 1991.

  
Raimundo Marciano de Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 016.123.524-72

  
Maria Rivaldo Cruz  
Secretária Mun. da Administração  
CPF 063.477.384-49

PREFEITURA DE

**PARNAMIRIM**

SERIEDADE E TRABALHO